

A N E X O I

(Art. 5º da Lei nº 8.190 , de 07 de junho de 1991)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CARGOS EM COMISSÃO

| NÚMERO | C A R G O | CÓDIGO |
|--------|---------------------------------------|------------------|
| 01 | Diretor da Secretaria da Corregedoria | TRT-5ª-DAS-101.5 |
| 01 | Assessor de Juiz | TRT-5ª-DAS-101.5 |

A N E X O I I

(Art. 5º da Lei nº 8.190 , de 07 de junho de 1991)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE

(Cargos de Provimento Efetivo)

| G R U P O S | CATEGORIAS FUNCIONAIS | Nº DE CARGOS | CÓDIGO |
|---------------------|--------------------------|-----------------|---------------|
| Atividades de Apoio | Técnico Judiciário | 01 | TRT-5ª-AJ-021 |
| Judiciário | Auxiliar Judiciário | 01 | TRT-5ª-AJ-023 |
| | Atendente Judiciário | 01 | TRT-5ª-AJ-025 |